



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUVISCA
PODER LEGISLATIVO MUNICÍPIO DE CHUVISCA

Ofício nº. 139/2025

Chuvisca, 29 de dezembro de 2025.

ILMO. SR.
MARCO AURELIO FELIX DA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL
CHUVISCA-RS

Assunto: DEVOLUÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO

Venho por meio deste, informar que a Câmara Municipal de Vereadores está devolvendo o valor de R\$ 351. 631,14 (trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e quatorze centavos) de saldo não utilizado.

Helio Jose Langhanz
Presidente da Câmara Municipal de Chuvisca